



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 344/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Anexos I e V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, bem como o constante no PA-1803/2013,

R E S O L V E

1 - Enquadrar os pensionistas no cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade.

Classe C, Padrão 13

MARIANA LIMA COSTA
SANDRA REGINA LIMA COSTA

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/04/2013 19:17:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0517678A5E.516D1475C9.FAB3E07BB0.A51BDC9A8A

/amp